



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.584/2021

De 21 de Outubro de 2021

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO OFICIAL - PONTE
JUNIA DIAS DA CRUZ.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro oficial (Latitude 23°48'59.71"S e Longitude 47°35'45.43"O) localizado a aproximadamente noventa metros do início da estrada situada no lado esquerdo da Rodovia José de Carvalho (estrada a cem metros da Estrada Vicinal Presbítero Odair de Goes Vieira), sentido Pilar do Sul-Piedade, no bairro Paineira, passa a denominar-se Ponte Junia Dias da Cruz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I